



CONT 21/12

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2012/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E BELINA SARTER FINK, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **LOCATÁRIA**, e, **BELINA SARTER FINK**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 898.720 SSP/RO e inscrita no CPF nº 645.919.482-34, residente e domiciliado na Linha nº 188, KM 02, na comarca de Santa Luzia do Oeste-RO, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.208.2012-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 029/2012/DPE, celebrado em 15 de agosto de 2012, para atender o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Santa Luzia do Oeste, situado na Av. Brasil, nº 2548, Centro, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 15 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO N° 029/2012/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 20.645,28 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) global.

**Parágrafo único** - Os valores necessários para o pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 7.741,98 ( sete mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2014NC00192, Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO. O valor está devidamente reservado pela Nota de Empenho nº 2014NE00237 de 11/06/2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 029/2012/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 029/2012/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 066 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 008/2014 que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - LOCATÁRIA**

Antonio Fontoura Coimbra  
Defensor Público-Geral do Estado

*Belina Sarter Fink*

**BELINA SARTER FINK**  
LOCADORA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Padre Chiquinho, nº 913- Pedrinhas - CEP 76.801-490  
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059  
www.defensoria.ro.gov.br

**"CÓPIA CONTROLADA**

13 / 06 / 2014

**Assessoria Jurídica/DPE."**

*Danielle Fonseca de Negreiros*  
Assessora Jurídica Chefe  
Assessoria Jurídica - DPE  
QAB/RO 3978